

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2022 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (SALGADOS VARIADOS) PARA ATENDER AS REUNIÕES LEGISLATIVA ORDINÁRIAS , EXTRAORDINÁRIAS E ESPECIAIS, BEM COMO EVENTOS DA ESCOLA LEGISLATIVA .

A Câmara Municipal de Pará de Minas, e a Empresa **COLORÊ INDUÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP**, qualificadas no **CONTRATO Nº 02/2022**, decorrente de processo licitatório nº 29/2020, pregão presencial nº17/2020, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art.65, II, , alínea "d" da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 , celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### 1- CLÁUSULA PRIMEIRA-DO PREÇO

Fica autorizado a revisão de preços , modificando-se o preço dos salgados variados de R\$ 0,79 (setenta e nove centavos) , para o valor de R\$0,87 (oitenta e sete centavos).

### 2- CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

No presente momento, ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 02/2022, no que não contrariarem este termo.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 15 de Fevereiro de 2022.


Contratante:

  
NILTON REIS LOPES

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Contratada:

  
COLORÊ INDUÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP

  
Antônio Carlos Lucas  
Procurador Geral  
OAB/MG 51.579

  
Sheila Bastos Gomes  
Procuradora Adjunta  
OAB/MG 92.095